



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU

R. Edward Eustáquio de Andrade, 220 - Tel.: (35) 3267-1155 - Fax: (35) 3267-1888 - www.paraguacu.mg.gov.br
CNPJ 18.008.193/0001-92
CEP 37120-000 - Estado de Minas Gerais

DECRETO MUNICIPAL Nº 012 DE 31 DE JANEIRO DE 2018

Delega função administrativa a secretario municipal e dá outras providências

O Prefeito do Município de Paraguaçu, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 95, da Lei Orgânica do Município, decreta:

Art. 1º Fica designado a Gerson Nunes Cassimiro, Secretário Municipal de Administração, para assinar documentos necessários ao bom andamento do expediente, afetos à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no período de 1º a 15, do mês de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraguaçu MG 31 de janeiro de 2018

José Tiburcio do Prado Neto
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO

Declaro que o Decreto Municipal nº 012 de 31 de janeiro de 2018, foi publicado através de afixação em quadro próprio localizado no saguão da Prefeitura Municipal de Paraguaçu, Estado de Minas Gerais.

Paraguaçu, (MG) 31 de janeiro de 2018.

Carlos Alberto Lemos
Chefe de Gabinete

Gisele Reis Gonçalves Ferreira
Procuradora Adjunta
CABMG 140.869